



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
a Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/363635/2019	18-11-2019	SAI-SRAPAP/2020/32		20-01-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 786/XI - PROGRAMA "APOIO MAIS - RETENÇÃO ZERO"**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. a 4. Apenas a EBI Ponta Garça se candidatou ao Apoio Mais/Retenção Zero para as suas três turmas de 9.º ano. O projeto está, assim, a funcionar na EBI Ponta Garça. Anexam-se os documentos solicitados

Note-se que o projeto Apoio Mais/ Retenção Zero foi levado a cabo em duas escolas da Região: a referida EBI Ponta Garça e a EBS Graciosa. As dinâmicas do projeto viveram dos pressupostos do ProSucesso e da atual Autonomia e Flexibilidade Curricular, pelo que qualquer unidade orgânica da Região poderá desenvolver um projeto educativo com dinâmicas próximas às do Apoio Mais/Retenção Zero sem necessariamente o nomear dessa forma e, conseqüentemente, sem ter de se candidatar ao projeto em causa.

5. Neste ano letivo existem seis alunos da EBS Graciosa que ficaram retidos no 6.º ano, pertencentes à turma que, em 2018/2019, fazia parte do projeto. A estes alunos está a ser dada uma resposta educativa de recuperação das aprendizagens não desenvolvidas, por forma a, durante este ano letivo, superarem dificuldades e transitarem para o 3.º CEB. Em anexo remete-se ofício dirigido ao conselho executivo da EBS Graciosa em que se dá orientações neste sentido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Na EBI Ponta Garça, as três turmas de 9.º ano abrangidas pelo projeto são constituídas por um total de 44 alunos.

6. Não existem docentes com redução total ou parcial para a implementação ou coordenação deste projeto.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Exemplar 207 Proc. n.º SY-07-00  
Data 0201 01 20 N.º 786: XI

## Fátima Santos

---

**De:** Maria NDS. Valadão <Maria.ND.Valadao@azores.gov.pt>  
**Enviado:** 21 de novembro de 2019 15:43  
**Para:** Paulo JA. Matos  
**Assunto:** FW: AVALIAÇÃO.docx

Com os melhores cumprimentos,

Natal Sales  
Assistente Técnico

Secretaria Regional da Educação e Cultura  
**Direção Regional da Educação**  
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos  
Apartado 46  
9700-167 Angra do Heroísmo  
Telefone: 295 401 100 E-mail: [maria.nd.valadao@azores.gov.pt](mailto:maria.nd.valadao@azores.gov.pt)



---

**De:** Maria NDS. Valadão  
**Enviada:** 14 de agosto de 2019 17:31  
**Para:** EBS da Graciosa ([ceebs.graciosa@azores.gov.pt](mailto:ceebs.graciosa@azores.gov.pt)) <[ceebs.graciosa@azores.gov.pt](mailto:ceebs.graciosa@azores.gov.pt)>  
**Assunto:** AVALIAÇÃO.docx



Correio Eletrónico



Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Executivo da Escola  
Básica e Secundária da Graciosa  
Rebentão  
9880-316 Santa Cruz da Graciosa

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		N.º MAIL-S-DRE/2019/4707 Proc. DEPEB/09.13

**Assunto: AVALIAÇÃO**

Ex.mo Senhor Presidente do Conselho Executivo da EBS da Graciosa,

Relativamente ao assunto em epígrafe colocado por V. Ex.ª em e-mail datado de 20 de junho, p.p., informa-se de que aos alunos do 6.º ano que ficaram retidos deve aplicar-se o estipulado no n.º 6 do art.º 7.º do Despacho

Normativo n.º 22/2016, de 17 de junho, que regulamenta o programa Apoio Mais / Retenção Zero, o qual prevê que "(...) além da recuperação nas disciplinas nas quais não obteve sucesso, a escola proporciona, nas restantes disciplinas em que o aluno obteve sucesso, o reforço dos conteúdos necessários à integração no ciclo seguinte, através do desenvolvimento de uma área curricular assente num projeto individual ou em grupo que mobilize os conteúdos curriculares aos quais obteve aprovação no ano letivo transato."

Pretende-se que esta medida seja, de facto, diferenciadora nas estratégias a adotar com estes alunos, por forma a promover o seu sucesso educativo não apenas no ano em que ficaram retidos, mas também nos anos de escolaridade seguintes. Esta medida implica um trabalho verdadeiramente articulado e focado no que importa mobilizar para desempenhos de sucesso.

Assim, é necessário encontrar um docente que coordene esta medida de forma eficaz e que articule com os docentes implicados os caminhos a traçar para o sucesso educativo destes alunos. Esta medida deverá ser monitorizada regularmente pelo Conselho Pedagógico, pela equipa ProSucesso e pelo Órgão Executivo, por forma a existir um acompanhamento próximo que evite que as estratégias a adotar degenerem em atividades sem intencionalidade.

Mais se acrescenta que a Direção de Serviços Pedagógicos da Direção Regional da Educação se encontra disponível para, em colaboração com a Comissão Coordenadora do ProSucesso, reunir com as V. equipas pedagógicas para auxiliar no delinear de um plano de ação estratégica mais específico para estes alunos.

Com os melhores cumprimentos,

**O DIRETOR DE SERVIÇOS PEGAGÓDICOS**

**PAULO MATOS**

PL/NS

Secretaria Regional da Educação e Cultura  
**Direção Regional da Educação**  
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos  
Apartado 46  
9700-167 Angra do Heroísmo  
Telefone: 295 401 100 E-mail: [dre.info@azores.gov.pt](mailto:dre.info@azores.gov.pt)



**Fátima Santos**

**De:** Isilda MTF. Borges <Isilda.MT.Borges@azores.gov.pt>  
**Enviado:** 22 de julho de 2019 14:21  
**Para:** CEebi Ponta Garça  
**Assunto:** PROGRAMA APOIO MAIS - RETENÇÃO ZERO



Correio Eletrónico



Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Executivo da Escola  
Básica Integrada de Ponta Garça  
Rua Professor Eduíno Terra Vargas  
9680-465 Ponta Garça

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. MAIL-S-DRE/2019/3969 Proc. DEPEB/09.1

**Assunto: PROGRAMA APOIO MAIS - RETENÇÃO ZERO**

Sobre o assunto em título, e em resposta ao vosso email datado de 11/07/2019, informa-se de que foi autorizada a continuidade à implementação do Programa Apoio Mais/Retenção Zero, nas 3 turmas do 9.º ano, em conformidade com o despacho do Sr. Diretor Regional de 18/07/2019.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

PAULO JORGE AUGUSTO MATOS

PL/IB

Secretaria Regional da Educação e Cultura  
**Direção Regional da Educação**  
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos  
Apartado 46  
9700-167 Angra do Heroísmo  
Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt



## Fátima Santos

---

**De:** CEebi Ponta Garça <ceebi.pontagarca@azores.gov.pt>  
**Enviado:** 11 de julho de 2019 12:10  
**Para:** Rodrigo AM. dos Reis; Paulo JA. Matos; DRE INFO  
**Cc:** CEebi Ponta Garça  
**Assunto:** Programa Apoio Mais - Retenção Zero

Exmos. Srs.

Conforme indicações emanadas no MAIL-S-DRE/2019/3728, informamos V. Exas. que pretendemos dar continuidade à implementação do Programa Apoio Mais/Retenção Zero nas 3 turmas do 9º ano, por se tratar de fim de ciclo e por ser um programa de continuidade, com resultados que falam por si.

Além do mais, este Programa tem ao longo dos anos ido ao encontro de tudo aquilo que é preconizado pelos novos normativos a saber: Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, CREB, Autonomia e Flexibilidade Curricular, trabalho colaborativo e pressupostos inovadores no que à avaliação dos alunos, diz respeito.

Sem outro assunto, subscrevo-me respeitosamente.

O Presidente da EBI Ponta Garça

João Miguel Lopes dos Reis

Secretaria Regional da Educação e Cultura  
Direção Regional da Educação  
Escola Básica Integrada de Ponta Garça  
Rua Prof.º Eduíno Terra Vargas s/n  
9680 – 465 Ponta Garça  
☎: +351 296 539 500 FAX: 296 587 245

